



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

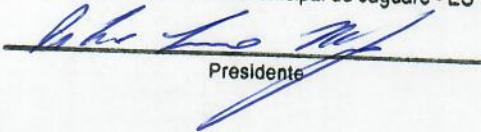
INDICAÇÃO Nº 105/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO

Em, 15 de Agosto de 2013

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES


Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Reforma do Campo de Futebol da Comunidade 13 de Setembro.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a indicação supra, objetivando que o Executivo Municipal realize a reforma do campo de futebol da Comunidade Treze de Setembro, zona rural do município.

Sabemos que o lazer para os moradores da zona rural é mitigado, o que motiva a busca de melhorar o único meio de lazer daqueles munícipes, representado pelo campo de futebol.

Necessário reparos no gramado, instalação de alambrado e troca das travas, já que



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

encontra-se em péssimas condições de uso.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 15 de agosto de 2013.

ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA
Vereador